



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 27751/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 58/2022, instaurado pela Portaria n.º 24.615, de 05 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Aplicar a Pena Disciplinar de Suspensão ao servidor Moises Bageston Cardozo, matrícula 6411, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 05 (cinco) dias, por haver infringido dever funcional, nos termos do art. 130, I e III e art. 131, *caput*, ambos da Lei Municipal n.º 4.480/2015, apurado no Processo Administrativo Disciplinar n.º 58/2022.

Parágrafo único. A suspensão deverá ser convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço e a exercer suas atividades legais.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 27859/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 61/2022, instaurado pela Portaria n.º 24.607, de 05 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Aplicar a Pena Disciplinar de Suspensão ao servidor Valdemir dos Santos Lima, matrícula 6357, ocupante do cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Obras, Viação e Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, por 05 (cinco) dias, por haver infringido dever funcional, nos termos do art. 130, I e III e art. 131, *caput*, ambos da Lei Municipal n.º 4.480/2015, apurado no Processo Administrativo Disciplinar n.º 61/2022.

Parágrafo único. A suspensão deverá ser convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço e a exercer suas atividades legais.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 27860/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 60/2022, instaurado pela Portaria n.º 24.613, de 05 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Aplicar a Pena Disciplinar de Suspensão ao servidor Valdecir Rodrigues Michelin, matrícula 3185, ocupante do cargo de Operário Especializado/Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, por 05 (cinco) dias, por haver infringido dever funcional, nos termos do art. 130, I e III e art. 131, *caput*, ambos da Lei Municipal n.º 4.480/2015, apurado no Processo Administrativo Disciplinar n.º 61/2022.

Parágrafo único. A suspensão deverá ser convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço e a exercer suas atividades legais.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 27861/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 59/2022, instaurado pela Portaria n.º 24.616, de 05 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Aplicar a Pena Disciplinar de Suspensão à servidora Shana Müller Vogel, matrículas 2415 e 4231, ocupante do cargo de Professor – 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 05 (cinco) dias, por haver infringido dever funcional, nos termos do art. 130, I e III e art. 131, *caput*, ambos da Lei Municipal n.º 4.480/2015, apurado no Processo Administrativo Disciplinar n.º 61/2022.

Parágrafo único. A suspensão deverá ser convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço e a exercer suas atividades legais.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27939/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.192, de 29 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Luana Possebon, CPF n.º 006.285.910-20, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Poço das Antas, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 8º (oitavo) lugar, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física – 25 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27943/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 112, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015 e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10337-RH, de 07 de março de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesses particulares, à servidora Alice de Souza Prado Korner, matrícula 5479, ocupante do cargo de Monitor Escolar – 32 horas, nomeada através da Portaria de n.º 8.737, de 02 de dezembro de 2015, a contar de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026 – dois (02) anos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27945/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Adriana Leticia Degasparly, CPF n.º 021.508.640-61, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 3º. (terceiro) lugar, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27966/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Fabiana Lampert, CPF nº 686.886.010-20, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete – CC6.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 02 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27967/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Sirio de Castro, CPF nº 481.380.140-72, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal da Fazenda – CC7.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 02 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27968/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Werner Wiebusch, CPF nº 343.601.900-34, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – CC7.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 02 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27969/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Rogério Hauschild, CPF nº 429.510.700-04, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Viação e Transportes.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 02 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27970/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Andréia Luisa Luersen, CPF nº 983.774.420-00, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 02 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27971/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 27.883, de 19 de março de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Cristiane Farias Ferreira, CPF n.º 001.859.400-05, para o cargo de Professor de Anos Finais: Matemática – 25 horas, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023, conforme Edital n.º 073/2023, homologado em 19 de abril de 2023, em razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 1.º do art. 201 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27972/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no disposto no art. 153 da Lei Municipal nº 4.480/15, e à vista do que se apurou na Sindicância Disciplinar nº 44/2023, instaurada pela Portaria n.º 26.725, de 21 de novembro de 2023,

R E S O L V E

Art.1.º Aplicar ao servidor Felipe Moreira Ahlert, matrícula 5787, que exerce o cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública, a pena de ADVERTÊNCIA prevista no art. 140, inciso I da Lei Municipal nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27973/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Processo Administrativo Disciplinar, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 165 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27974/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Designar o servidor Adriano José Fell, matrícula 4825, nomeado em caráter efetivo para o cargo de Operário, através da portaria 2.392, de 16 de fevereiro de 2011, à Função Gratificada de Chefe do Aterro Sanitário – FG1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27975/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Designar a servidora Adreana Janaina Weber, matrícula 5091, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Psicólogo – 40h, através da portaria nº 3.851, de 08 de junho de 2012, à Função Gratificada de Coordenador do CREAS - FG3.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27976/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 04 (quatro) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Floriano Peixoto, da servidora Márcia Guterres Weirich, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física - 25h, matrícula 6937, concedida através da Portaria n.º 27.774, de 11 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weierner
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27977/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Fernando Scholz, matrícula 5555, ocupante do Cargo de Fiscal, no período de 15 de abril de 2024 a 24 de abril de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27978/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Camila de Moura Rodrigues, matrícula 5298, ocupante do Cargo de Monitor Escolar – 32 horas, no período de 15 de abril de 2024 a 14 de maio de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 07 de abril de 2022 a 06 abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27979/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10414- RH, de 26 de março de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 21 de março de 2024 a 19 de maio de 2024, à servidora Rosangela Pereira da Silva, matrícula 4840, ocupante do cargo de Professor - 25h, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 21 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27980/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10409- RH, de 25 de março de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 18 de março de 2024 a 31 de maio de 2024, ao servidor Mateus Arroyo Alves, matrícula 7396, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música – 25 horas, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 18 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27981/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10410-RH, de 26 de março de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de saúde, no período de 28 de março de 2024 a 26 de abril de 2024, à servidora Rosangela Viviane da Rosa, matrícula 5255, ocupante do cargo de Professor de Anos Finais: Português – 25 horas, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 28 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27982/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10432-RH, de 02 de abril de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à candidata Amanda Magali de Vargas, nomeada para o cargo público de Professor de Atendimento Educacional Especializado – 25 horas, através da Portaria n.º 27.931, de 26 de março de 2024, prorrogação do prazo para tomar posse de seu cargo até 22 de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27983/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10388-RH, de 19 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Averbar o tempo de serviço prestado ao Município de Teutônia nos período de 02 de maio de 2019 a 18 de março de 2024, totalizando 1.193 (um mil cento e noventa e três) dias, da servidora Leandra Gomes Gonçalves, ocupante do cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar – 40 horas, matrícula 7562, nomeada através da Portaria n.º 27.706 de 1º de março de 2024, para fins de adicionais por tempo de serviço, com base no disposto no art. 86 da Lei 4.480/2015.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 27.917, de 25 de março de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 19 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27984/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 31, do Decreto Municipal nº 2.341/2017 e no art. 2º da Lei Municipal 5.154/2019

RESOLVE

Art. 1.º Designar a servidora Fabiane Regina Lenz, matrícula nº 7152, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Turma, para a função de Gestor de Parceria a ser celebrada, por meio da Lei Federal nº 13.019/2014, com a Fundação de Bem Estar e Saúde de Teutônia, nos termos da legislação vigente.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27985/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 31, do Decreto Municipal nº 2.341/2017 e no art. 2º da Lei Municipal 5.154/2019

RESOLVE

Art. 1.º Designar a servidora Fabiane Regina Lenz, matrícula nº 7152, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Turma, para a função de Gestor de Parceria a ser celebrada, por meio da Lei Federal 13.019/2014, a ser celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, não governamentais, inscritas no COMDICA, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando a promoção de projetos que tenham como finalidade a promoção, prevenção, proteção, e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, nos termos da legislação vigente.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 27987/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar n.º 03/2024, instaurado pela Portaria n.º 27.373, de 1º de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Aplicar a Pena Disciplinar de Suspensão ao servidor Jorge Rodrigues de Quadros, matrícula 3251, ocupante do cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, por 10 (dez) dias, por haver infringido dever funcional, nos termos do art. 130, IX e XI, da Lei Municipal n.º 4.480/2015, apurado na Sindicância Disciplinar n.º 41/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 08 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.
Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 3.387 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Regulamenta a assinatura de documentos na ausência do Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º Na ausência do Secretário Municipal titular da pasta, ficará o Prefeito Municipal responsável por assinar todos os documentos da Secretaria.

Parágrafo único. O disposto no art. 1º não se aplica para a Secretaria Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública e para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2.º Revoga-se o Decreto nº 2.648, de 1º de outubro de 2019.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 088/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 3.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2023 homologado em 29 de novembro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Adriana Leticia Degaspary

Cargo: Professor de Educação Infantil – 25 horas

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Edição Nº: 63

31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024 LEI 14.133/2021

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, tendo como objeto a *prestação de serviços de cobrança de tributos, taxas e contribuições municipais e demais receitas públicas, por meio de pagamento instantâneo brasileiro - PIX*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **22/04/2024, às 8he30min.** O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 03 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal